



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VOTO EM SEPARADO PROJETO DE LEI Nº 156/2023

Nos termos do artigo 89, § 3º, inciso III, do Regimento Interno, este Vereador exara voto contrário ao relatório apresentado pelo Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior, referente ao PROJETO DE LEI Nº 156/2023, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 1.484.800,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), junto as Unidades Orçamentárias de diversas Secretarias.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Executivo, referida suplementação é necessária para garantir o adequado custeio da folha de pagamento e demais encargos dos servidores das respectivas Secretarias, ajustando as fichas orçamentárias de acordo com as demandas de cada pasta.

Observa-se que a alegação do relator de que cada Secretaria deveria ter seu próprio projeto de lei para a suplementação de crédito não considera a complexidade da gestão orçamentária e a necessidade de agilidade na alocação de recursos.

Além disso, é importante ressaltar que não há legislação que proíba a apresentação de um único projeto de lei para referidas suplementações orçamentárias. Nesse contexto, a abertura de um projeto separado para cada Secretaria poderia burocratizar desnecessariamente o processo legislativo, sem proporcionar ganhos substanciais em termos de controle ou transparência.

Verifica-se, ainda, que os recursos para atender as despesas com a execução da propositura serão provenientes de anulação de dotação orçamentária, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, manifesto voto contrário à manifestação do relator e a favor da aprovação do Projeto de Lei nº 156/2023.

É como voto.

Assis, 21 de setembro de 2023.

Dionizio de Gênova Junior
Relator

